

3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO
- QUADRO GERAL DE CREDORES - FALÊNCIA DE AURUS INDUSTRIAL S/A,
AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., GIROSERVICES SERVIÇOS E
COMÉRCIO LTDA., AURUS PARTICIPAÇÕES S/A, GIROFLEX SOLUÇÕES E
PARTICIPAÇÕES S/A., PROCESSO N.^o 1003158-77.2014.8.26.0609

O MM. Juiz de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra do Estado de São Paulo, Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, avisa que:

1-) QUADRO GERAL DE CREDORES: A Administradora Judicial, ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou o Quadro Geral de Credores, disponível no website da Administradora Judicial www.acfb.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) IMPUGNAÇÃO: Ficam os credores, a Falida e, ainda, o Ministério Público, intimados para tomar ciência e se manifestar acerca do Quadro Geral de Credores, de modo que, após a homologação, eventuais habilitações ou impugnações deverão ser realizadas mediante o ajuizamento de ação autônoma de retificação, nos termos do art. 10, §6º da Lei 11.101/2005.

2-) ACESSO A INFORMAÇÕES: A Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Saint Hilaire nº 87, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, e-mail: contato@acfb.com.br, em horário comercial (mediante prévio agendamento), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, 12 de novembro de 2025.